



NOVOS TRENS DA ALEGRIA NA LINHA

O "trem da alegria" do Senado Federal — responsável pela contratação de 1.554 funcionários para a gráfica do Senado — poderá "descarrilar" se o Tribunal Federal de Recursos mantiver o mesmo entendimento manifestado na anulação de contratação especial feita pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, ao julgar um mandado de segurança interposto por um concursado. Por sua parte, dando continuidade às nomeações de final de governo, o presidente Figueiredo aprovou ontem a contratação pelo Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) de 72 servidores civis, além de outros 50 para o Ministério do Interior, causando surpresa ao próprio ministro-chefe do EMFA, Waldir de Vasconcellos.

A decisão de Figueiredo prevê a contratação de 31 servidores civis para DAS — Direção e Assessoramento Superior, e 65 de DAI — Direção e Assistência Intermediária do Estado-Maior das Forças Armadas. Além disso, houve transformação de níveis em uma função DA e outra em função DAI. Segundo o ministro-chefe do EMFA, esses pedidos de criação de cargos civis no Ministério datam de 1981 e por isso não esperava vê-los publicados no **Diário Oficial** de ontem.

Através de outros despachos, o presidente da República autorizou o Ministério do Interior a contratar 50 servidores em tabela especial, no Território do Amapá. Foram criados ainda três DAS e 21 DAI, além de transformados sete funcionários de nível médio para nível superior, na categoria de DAI, na mesma Pasta.

"Abuso de poder"

Com relação ao processo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o engenheiro Dirceu Resende, aprovado em concurso, apelou ao TFR, que determinou a anulação das contratações dos profissionais em regime de tabela especial e ordenou a admissão dos concursados.

Em posição semelhante encontraram-se 56 concursados do Senado que, aprovados para o cargo de assessor parlamentar, foram preteridos por pessoas contratadas para o mesmo cargo, sem qualquer tipo de concurso. Ao julgar a apelação do engenheiro, o ministro Cid Fláquer Scartezini, relator do processo, considerou que as contratações, pela tabela especial do DNER, configuraram "desvio e abuso de poder", implicando lesão aos interesses legítimos dos candidatos aprovados em concurso.

Atualmente, a Justiça Federal de Brasília está instruindo ação popular movida pelos advogados Pedro Maurino Mendes e Jonas Candeias dos Santos — que obtiveram liminar suspendendo as contratações. O TFR deverá julgar a ação em grau de recurso, depois de esgotadas as fases da primeira instância.

Ontem, o deputado Amaral Neto (PDS-RJ) voltou a defender o apoio da bancada do PDS a todas as investigações que forem feitas, no próximo governo, para a identificação de crimes contra o patrimônio público, cometidas nos últimos anos. "Recuso-me a fazer companhia aos que são acusados de tais crimes. Acho que 90% da bancada não compactua com eles. Não participamos de nada, não tivemos influência em nada", assegurou o parlamentar.

Não bastasse o "trem da alegria", na Assembleia Legislativa do Pará está a caminho o "fusquinha da alegria" que visa permitir que 600 funcionários, contratados interinamente pela CLT durante os dois anos da atual legislatura, sejam admitidos nos quadros estatutários.

A explicação oficial, dada pelo presidente da Assembleia, Lucival Barbalho (do PMDB e tio do governador), é que a medida permitirá ao Legislativo a economia de 40 milhões de cruzeiros ao mês, com a dispensa das obrigações sociais. O que vem causando estranheza nos meios políticos, porém, é que o mandato da atual Mesa termina no dia 1º de março e até agora não foi publicado edital de convocação dos candidatos. Uma outra medida denunciada por deputados: para garantir que os funcionários a título precário sejam aprovados, a eles distribuíram-se provas já respondidas.

JORNAL DA TARDE

14 FEV 1985